

**PORTARIA Nº 282/2014**

REVOGA PORTARIA Nº 056/2009 QUE  
CONCEDIA A SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO  
MENSAL EQUIVALENTE A 30% SOBRE  
VENCIMENTO BÁSICO NB, FAIXA V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.597/2009, art. 6º, resolve revogar, como de fato REVOGA a Portaria nº 056/2009 que concedeu a Servidora Municipal Concurzada **DANIELA DE FÁTIMA MAIDANA DURIGON**, título de gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico NB, faixa V, a auxiliar administrativa que desempenha atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, com horários eventualmente diferenciados, bem como para agendamentos e encaminhamentos de pacientes, não ensejando qualquer adicional de horas extras, revogação está a contar do dia 13/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a  
Cumpra-se, em 10.10.2014

CLAUDIR MATIAS KOLING  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.